



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 22 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.981.-

O DR. Luiz Neves Ayres de Alencar, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, usando o de suas atribuições legais;



FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, APROVA e ele PROMULGA, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar a UNIÃO ESPÍRITA ALAN KARDEC DE APIAÍ, uma área de terras medindo 316,69 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados e nove centímetros), localizada na rua Sorocaba, no Bairro de Santa Bárbara, onde a Entidade já possui edificado um prédio para reuniões espíritas, área essa de propriedade do Município, conforme transcrição nº 3.128, livro 3 H, folhas nº 297.

Artigo 2º - A área doada no artigo 1º (primeiro), possui as seguintes medidas e localizações: "uma área de terras localizada na rua Sorocaba, Bairro Santa Bárbara, medindo um total de 316,69 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados, e sessenta e nove centímetros), fazendo frente com a rua Sorocaba, numa distância de 21,00 m. (vinte e um metros); dividindo pelo lado direito com propriedade do senhor Milton Rodrigues de Lima, numa distância de 10,50 m. (dez metros e cinquenta centímetros); dividindo pelos fundos com propriedade de José Gomes da Silva, numa distância de 10,50 m. (dez metros e cinquenta centímetros), desse ponto deflete à direita e segue em linha reta até atingir uma distância de 13,50 m. (treze metros e cinquenta centímetros), dividindo com propriedade de Gertrudes Rodrigues e Maria Aparecida Rodrigues, ficando definida a linha dos fundos. Pelo lado esquerdo divide com Catariño Duarte e Maria Ribeiro, numa distância de 16,00 m. (dezesseis metros), até sair na linha da rua Sorocaba.--.--.--.--.--."

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 04 de dezembro de 1.981.-



DR. LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Apiaí - SP



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorial Descritivo

Memorial descritivo da medição de um lote de terreno municipal, situado á rua Sorocaba no Bº Santa Bárbara nesta cidade de Apiaí Est. de S.P., com uma área de 316,69 m2., cujo lote de terras vem sendo ocupado pela União Espírita Allan Kardec, onde a mesma possui um prédio para reuniões Espíritas, sendo o prédio construído em alvenaria e coberto com telhas francesas.....

O referido lote de terras possui as seguintes medidas e confrontações.: Faz frente com a rua Sorocaba, numa distância de 21,00 metros.....

Pelo lado direito divide com Milton Lima Rodrigues , numa distância de 10,50 metros.....

Nos fundos divide com José Gomes da Silva, até atingir uma distância de 10,50 metros, desse ponto deflete á direita e segue em linha reta até atingir uma distância de... 13,50 metros dividindo com Gertrudes Rodrigues e Maria Aparecida Rodrigues, ficando assim definido a linha dos fundos....

Finalmente pelo lado esquerdo divide com Catarino... Duarte e Maria Ribeiro, numa distância de 16,00 metros, até .. sair na linha da rua Sorocaba, onde teve início, para melhores esclarecimentos, ver croqui no verso deste memorial descritivo.....

Apiaí, 23 de novembro de 1.981



Daniel Dias de Souza
Daniel Dias de Souza

